



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.988-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°544/2022, de 23 de Março de 2022

"DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECÍFICA".

O Prefeito Municipal de São José do Goiabal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando termo de convênio firmado entre o Município de São José do Goiabal e o Município de Jequeri, tendo por objeto a cooperação mútua entre os partícipes mediante cessão de servidor público;

Considerando a prévia manifestação de anuência de servidor do Município de São José do Goiabal quanto ao objeto e finalidade da cessão em favor do Município de Jequeri;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido, com ônus para o Município de Jequeri, a servidora pública Carla Alesandra Naraneno, para exercer funções do cargo de provimento efetivo de enfermeiro junto a área de saúde do Município de Jequeri.

§1º A cessão será exercida por tempo indeterminado estará vinculada ao termo de convênio cooperação mútua firmado entre o Município de Jequeri e o Município de São José do Goiabal, incluídas na vigência eventuais termos de prorrogação e observada a possibilidade de rescisão antecipada do convênio que importará no término da cessão ora determinada.

§2º O ônus da cessão será de responsabilidade do Município de Jequeri, que deverá fazer o pagamento diretamente ao servidor cedido, incluídos todos os encargos legais e direitos sociais a que faz jus durante o período da cessão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Município de São José do Goiabal, em 23 de Março de 2022

José Roberto Gattil Guimarães
Prefeito Municipal
José Roberto Gattil Guimarães/Prefeito